

TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) AO CONTRATO N.º 7087/CONT/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Bairro Hauer, CEP: 81.630-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e empresa **CONSÓRCIO AMBONI/JPM**, estabelecido na Rua José Bortolazzi, nº. 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, Fone: (45) 3565-1591, E-mail: contabilidade@amboniconstrucoes.com.br, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.597.965/0001-03, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41500357327, de 19/06/2024, em que são consorciadas as empresas JPM ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.128.139/0001-18, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº. 442, Centro, Pinhais, Estado do Paraná, Cep 83.323-020, e AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 80.239.965/0001-70, com sede na Rua José Bortolazzi, nº. 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, Cep 85.877-000, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: *Constitui objeto do instrumento originário: O presente contrato tem por objeto a produção empreendimento habitacional SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – 11ª ETAPA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.*

1. Com base na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 7087/CONT/2024 e art. 177, do RILC, em conformidade com o contido no processo digital nº **25.410.839-1**, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 012/2026, de 09/03/2026, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve reajustar o presente instrumento, sem culpa da contratada, nos termos da Instrução Normativa – IN nº 005/DIOB/2024, a partir de **Fevereiro/2026**, mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **5,8095176184%**, no montante de **R\$ 212.568,65** (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de **Janeiro/2025** a **Janeiro/2026**, aplicado sobre o saldo devedor do contrato de **R\$ 3.658.972,39** (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), em janeiro/2026, de acordo com a Nota Técnica nº 009/2026, expedida pelo Departamento de Contabilidade (DECT), constante das fls. 129/132a – Mov. 32 do processo.

2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 212.568,65** (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 9.319.085,03** (nove milhões, trezentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e três centavos), assim considerado:

Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 7087/CONT/2024 – Edital LP 32/2023-MDF – Página 2 de 2

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7087/CONT/2024	05/07/2024	CONSÓRCIO AMBONI/JPM	Recebida em 23/07/2024	São Miguel do Iguaçu VIVER MAIS
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE	NOVO VALOR DO CONTRATO	% EXECUTADO ATUAL
R\$ 8.500.000,00	R\$ 9.106.516,38 (conf. 1º Apost.)	R\$ 212.568,65	R\$ 9.319.085,03	59,82% em 04/02/2026

3. Para atendimento das despesas, foi expedida a Informação Orçamentária nº 303/2026 em 02/03/2026.

4. Em cumprimento ao parágrafo segundo, da Cláusula sexta do contrato originário, parágrafo segundo a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R\$ 10.628,43** (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), que corresponde a **5% (cinco por cento)** do valor acrescido ao contrato, totalizando o montante de **R\$ 465.954,25** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **com vigência até 23/01/2027**.

5. Nos termos da Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Quarto, do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar a renovação dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional, **com vigência até 23/08/2026**.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR:

Pela CONTRATADA:

Felipe Lazon Amboni
CPF nº. 069.422.739-02

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **TApost.2ao7087.CONT.2024Minuta.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 27/03/2026 11:08, **Jorge Luiz Lange** em 27/03/2026 11:43, **Felipe Lazaron Amboni** em 27/03/2026 13:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Lolli Vieira (XXX.735.059-XX)** em 27/03/2026 10:57 Local: COHAPAR/SUPJ, **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 30/03/2026 08:32 Local: COHAPAR/ERCA.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 26/03/2026 16:41 Local: COHAPAR/DVCT, **Valter Cavallari (XXX.745.439-XX)** em 27/03/2026 11:00 Local: COHAPAR/ERCA.

Inserido ao protocolo **25.410.839-1** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 23/03/2026 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: